

Encontro Nacional de **CORREGEDORIAS**

Desafios e Perspectivas das Unidades Setoriais de Correição da Área da Educação

Kleber Watanabe Cunha Martins

Corregedor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Apoio:

ENAP



Realização:

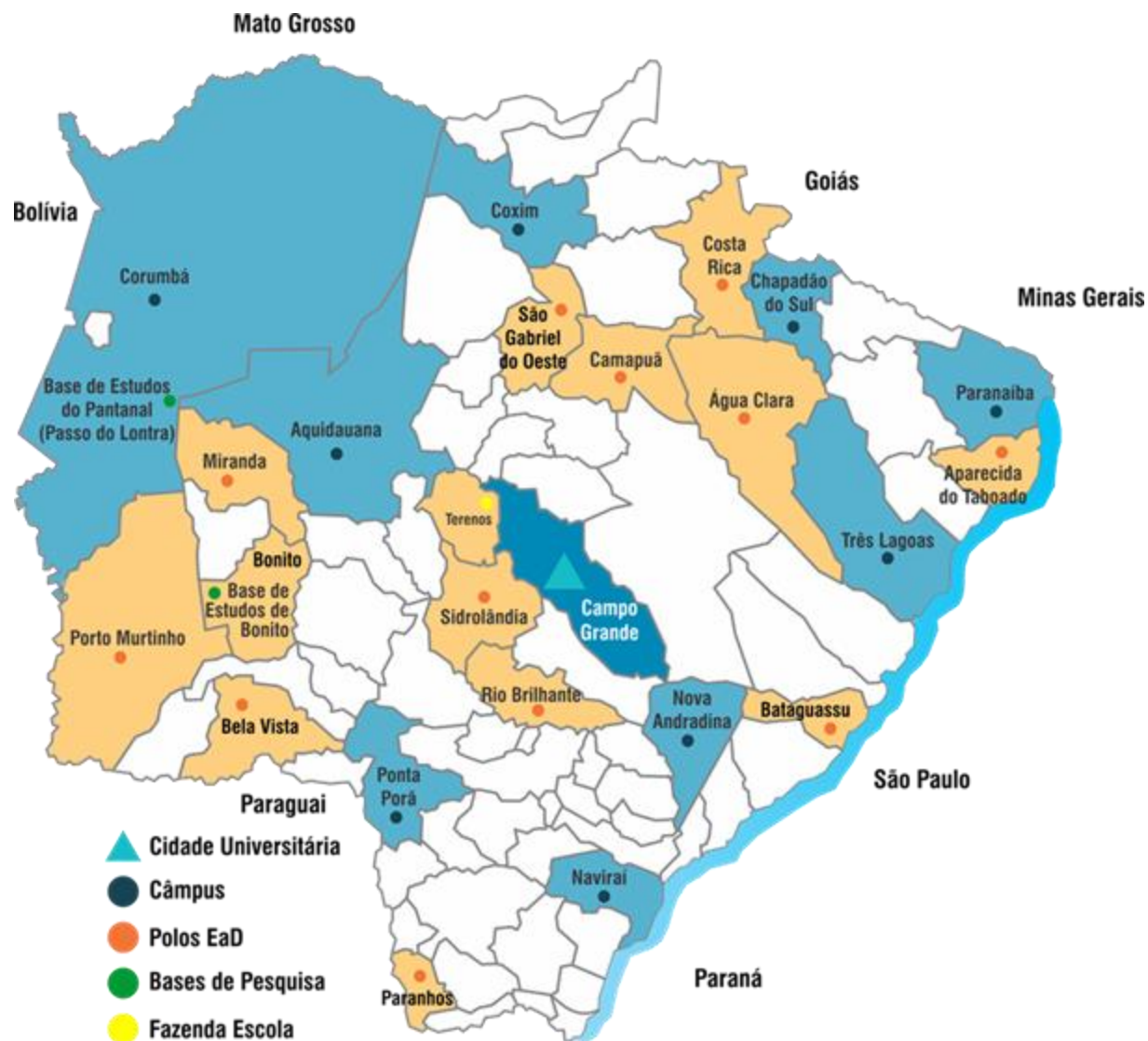
CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



Missão: “Desenvolver e socializar o conhecimento, formando profissionais qualificados para a transformação da sociedade e o crescimento sustentável do país.



Encontro Nacional de **CORREGEDORIAS**



Orçamento R\$1.113.924.722,00



Cidade Universitária e 9 Câmpus



23 Polos de EaD



2 Bases de Pesquisa



1 Fazenda Escola



1 Hospital Universitário



+33 mil estudantes

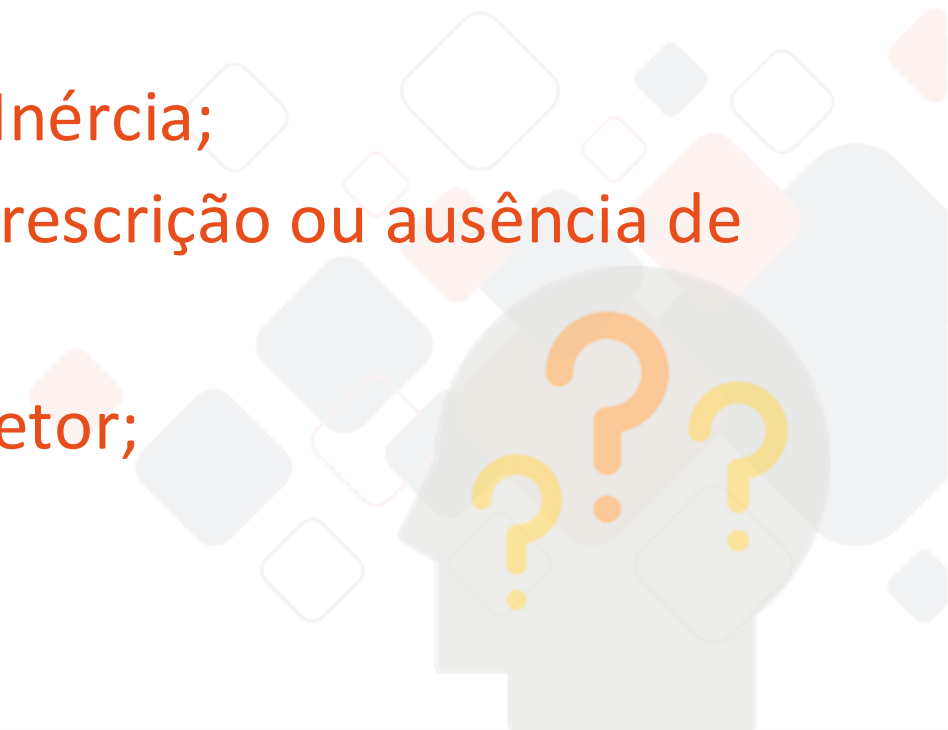


1.581 professores



1.706 técnicos-administrativos

- Pulverização de instâncias apuratórias (Reitor, Pró-Reitores e Diretores);
- CGU-PAD desatualizado e incompleto;
- Ouvidoria registrava apenas o encaminhamento da denúncia e não a sua conclusão;
- Corporativismo e informalidade / Cultura da Inércia;
- Alto número de arquivamento de PADs por prescrição ou ausência de materialidade;
- Recurso Hierárquico dirigido ao Conselho Diretor;
- Processos ociosos aguardando análise;
- Gestão x Correição.



Unidade Setorial de Correição da UFMS CORREGEDORIA - CORREG/RTR/UFMS

Encontro Nacional de
CORREGEDORIAS

Resolução Coun nº 12, de 13 de março de 20

Unidade responsável pela coordenação, planejamento e organização das atividades correcionais.

DESAFIO

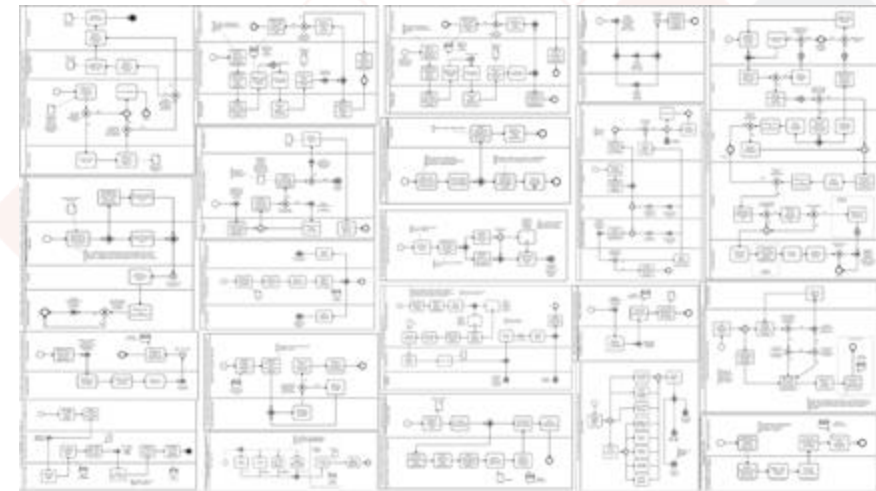
Aprimorar a **governança e sustentabilidade** institucional e as ações de **integridade** da UFMS



ESTRATÉGIAS INICIAIS

- Mapear os processos e controles detectivos;
- Normatizar o fluxo de apuração e os atores;
- Estabelecer competências correccionais;
- Definir o papel da Corregedoria na integridade institucional:
 - Coordenação do Plano de Integridade
 - Segunda linha de defesa
 - Gestão de Riscos e Controles Internos
 - Transparência e Acesso à Informação

Encontro Nacional de
CORREGEDORIAS



DEFINIÇÃO DOS CONTROLES DETECTIVOS

01	Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilidade de servidor a pedido da Chefia, por questões disciplinares• Inassiduidade, abandono de cargo• e-Pessoal (acumulação ilícita, desrespeito ao regime de dedicação exclusiva, gerência privada, etc)• Falsidade documental
02	Gestão Patrimonial	<ul style="list-style-type: none">• Extravio ou dano ao patrimônio• Mau uso de veículo oficial
03	Gestão e Fiscalização de Contratos	<ul style="list-style-type: none">• Ausência de prestação de contas;• Contratação emergencial por falta de planejamento• Comportamento desidioso ou inidôneo na gestão de contrato
04	Gestão financeira	<ul style="list-style-type: none">• Pagamento de juros e multa contratual• Pagamento de despesas sem cobertura contratual ou contrato verbal
05	Gestão da Informação	<ul style="list-style-type: none">• Desrespeito às normas de segurança da informação• Desrespeito à LAI e LGPD• Divulgação de informação sigilosa
06...	Órgãos de Controle e demandas externas	<ul style="list-style-type: none">• Irregularidades detectadas nas auditorias e fiscalizações da AUD, CGU e TCU• Comunicação de irregularidades pelo MPF, DPF e Justiça Federal• Irregularidades denunciadas em mídias digitais e sociais

INTEGRAÇÃO COM OUTRAS INSTÂNCIAS

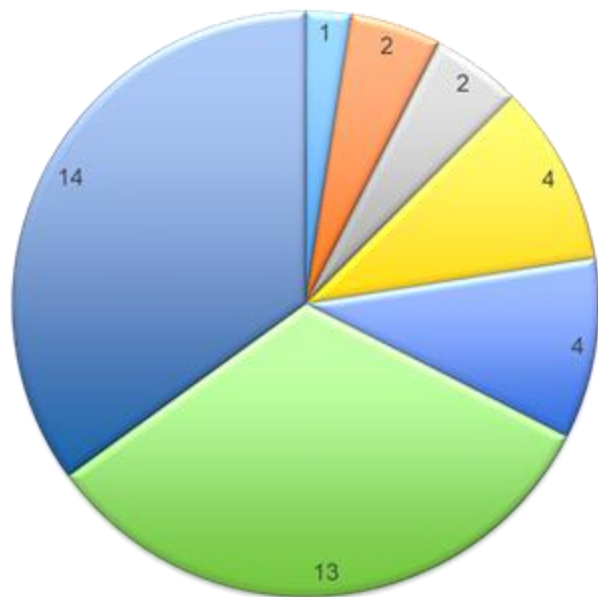
- Unidade correcional de estudantes;
- Assessoramento às Decisões de Processos Sancionadores e de Responsabilização;
- Unidade de Gestão da Integridade;
- Participação das reuniões de gestão, estratégicas e de planejamento;
- Secretaria-executiva da Comissão de Ética;
- Secretaria-executiva da Câmara de Mediação;
- Monitoramento da LAI;
- Membro Permanente dos Comitês de Governança (CGI; CGD; CGIRCI);
- Membro da Comissão de Assessoramento de Ações de Combate e Enfrentamento ao Assédio.



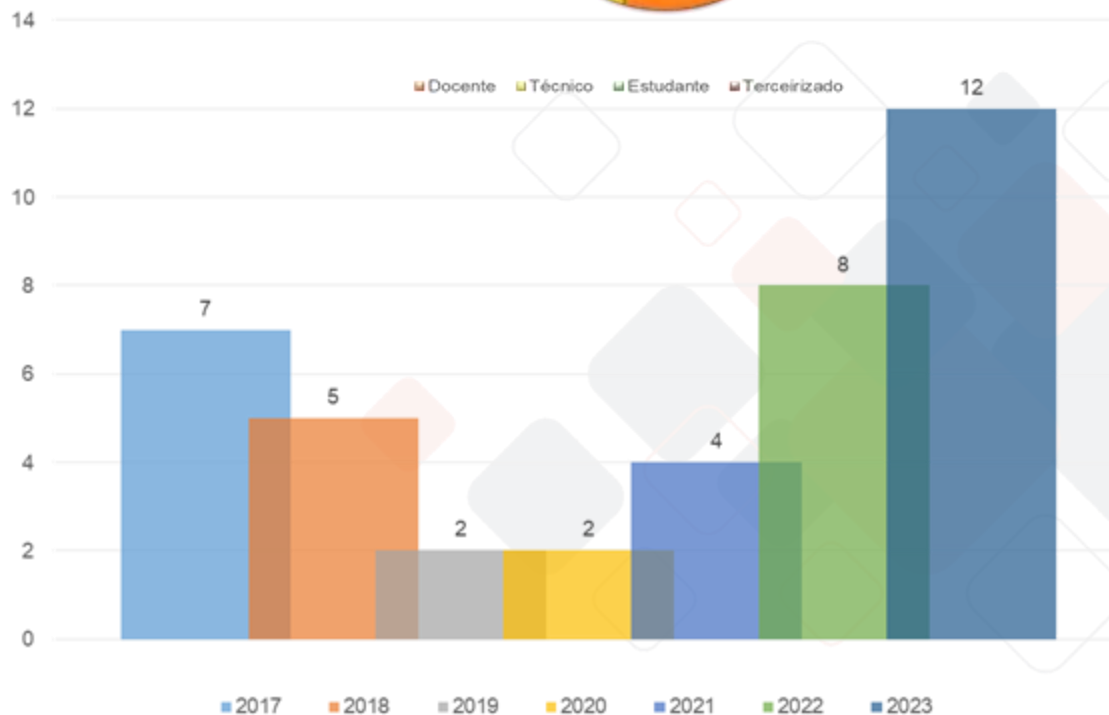
TRATAMENTO DOS CASOS DE ASSÉDIO SEXUAL

Resultado das Apurações (2017-2024)

- Advertência
- Substituição
- Desligamento
- Suspensão (10/20/30/90 dias)
- Demissão
- TAC
- Arquivamento

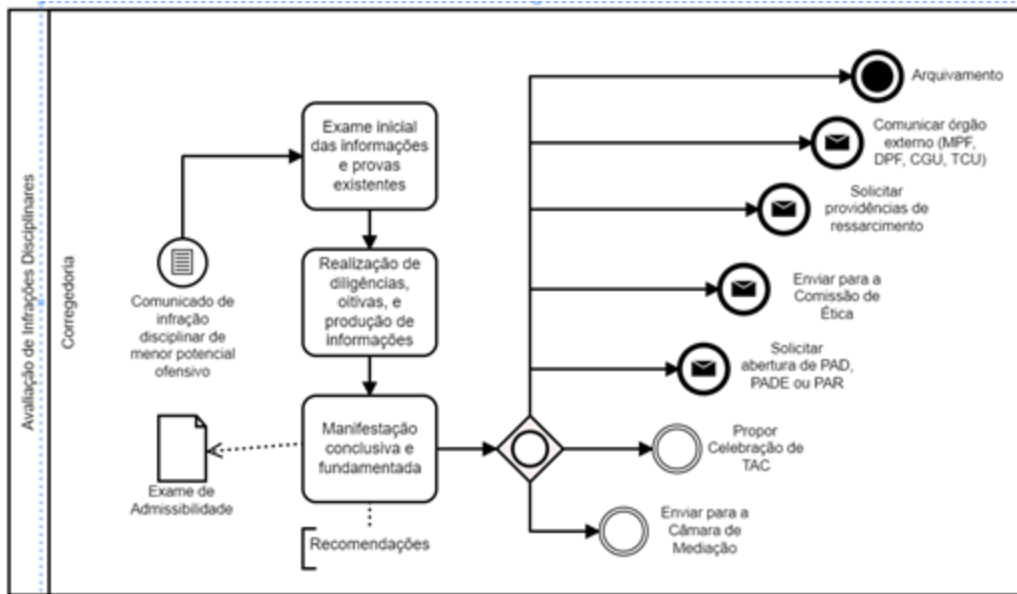


Perfil do Denunciado



TRATAMENTO DE CONFLITOS E HUMANIZAÇÃO DA CORREGEDORIA

Encontro Nacional de CORREGEDORIAS



CONCURSO DE BOAS PRÁTICAS DO MEC - 2023

1º LUGAR – CORREGEDORIA/UFMS

Categoria: Aprimoramento da Atividade Correcional e de Aplicação da Lei Anticorrupção

Prática: “O Tratamento de Conflitos através das Múltiplas Portas”.



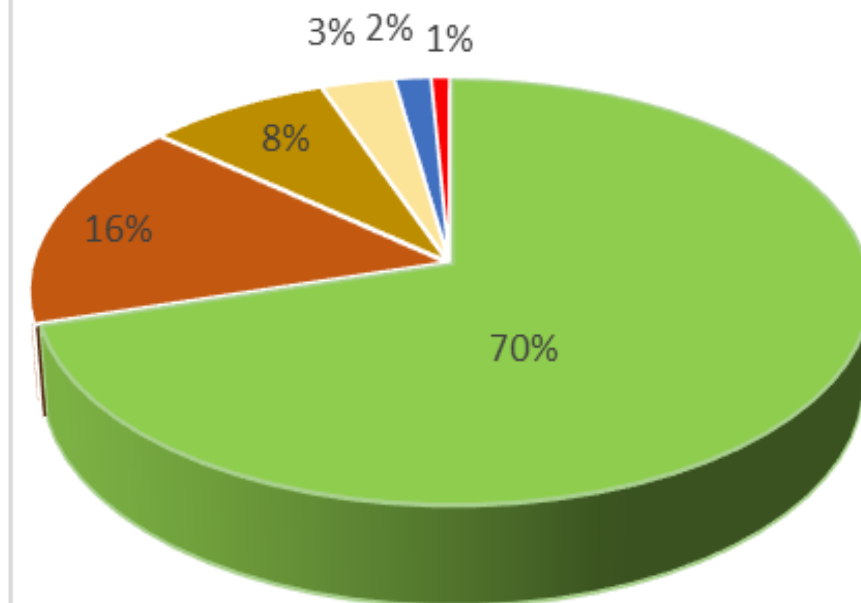
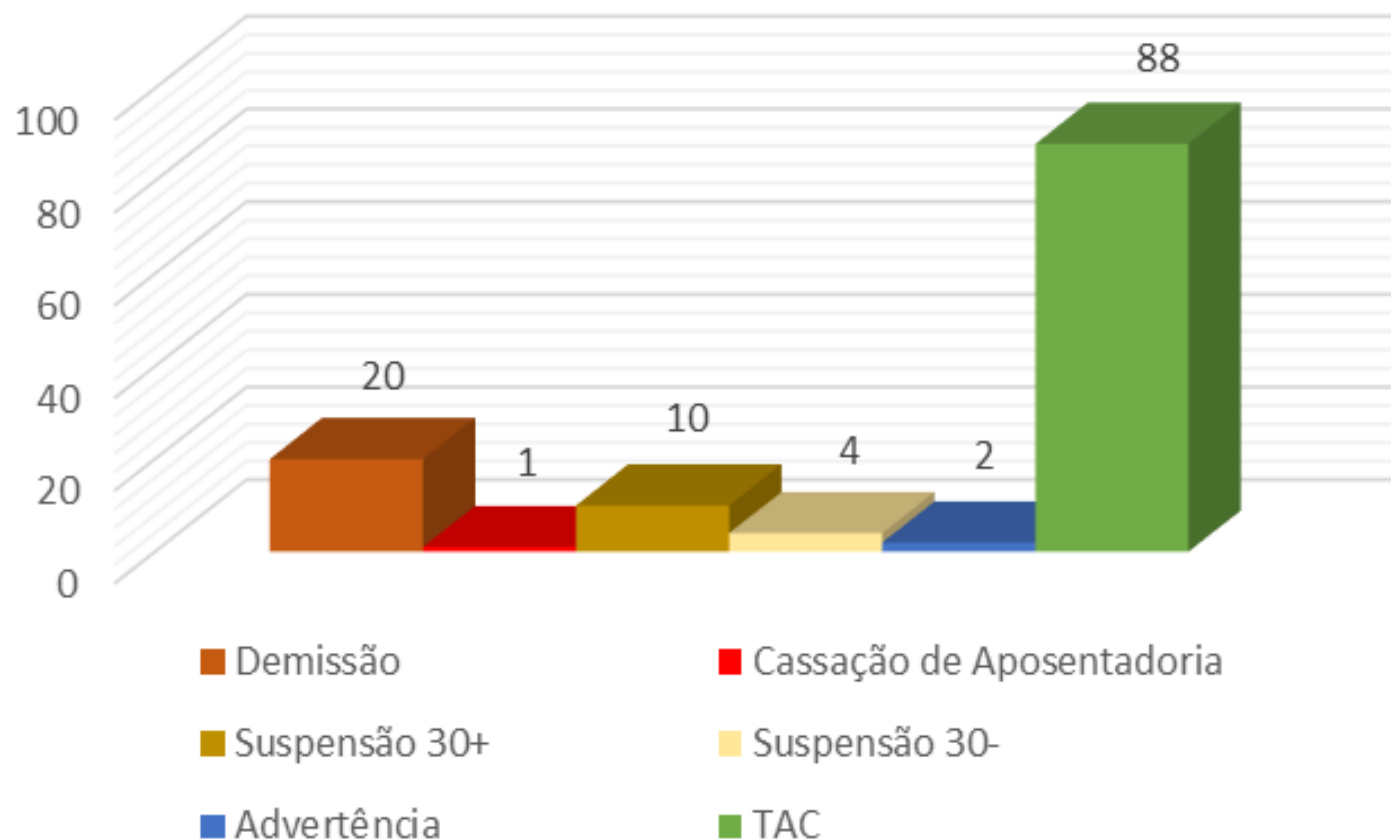
Relatório ODS UFMS





RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS

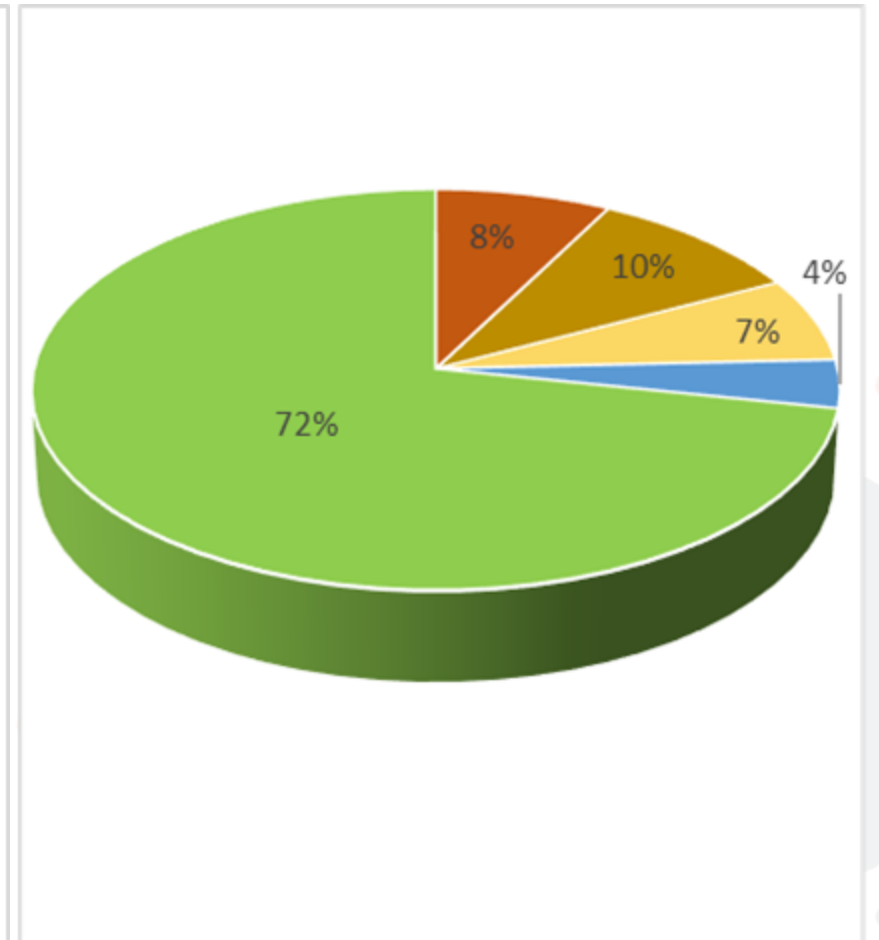
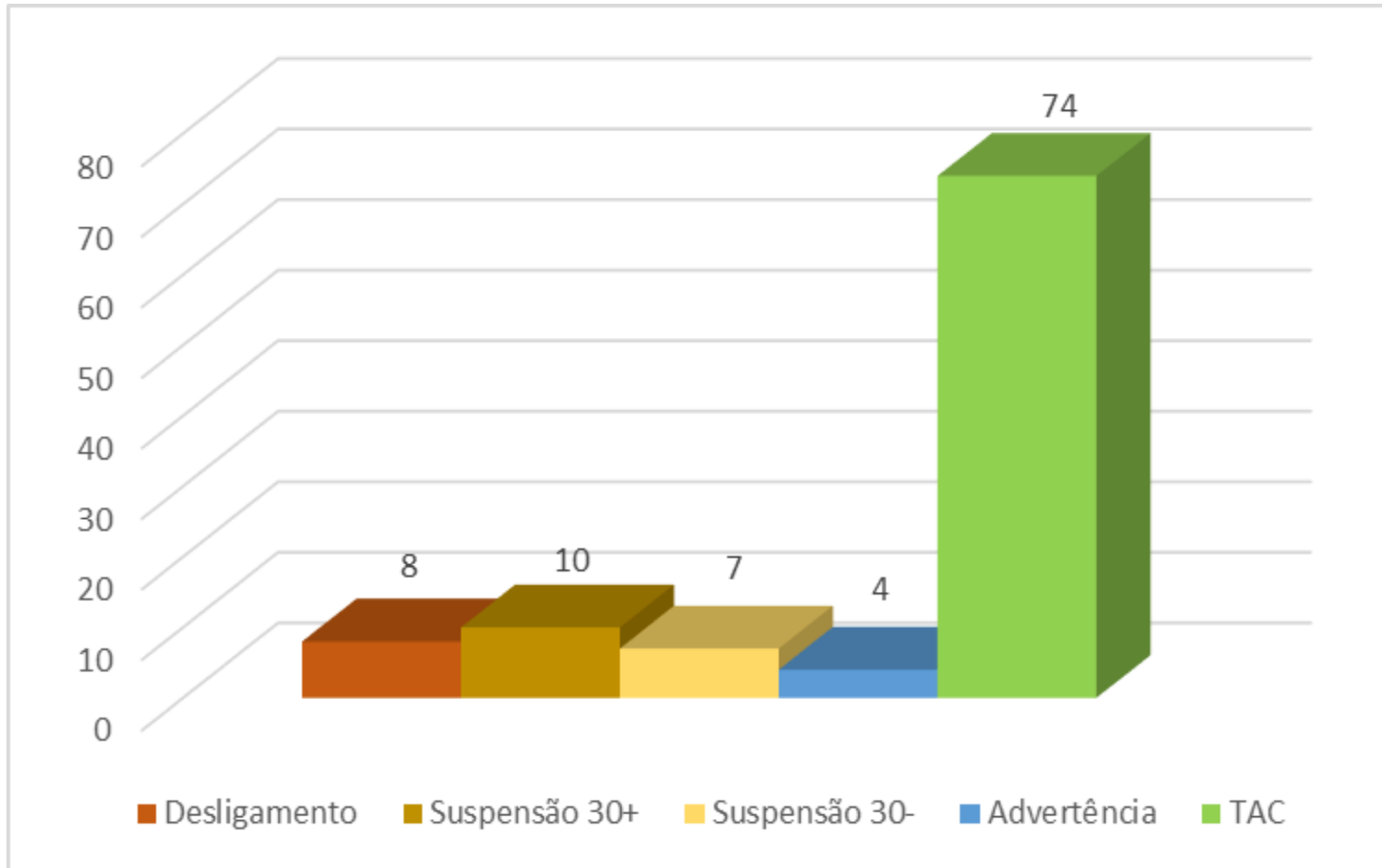
Encontro Nacional de **CORREGEDORIAS**





RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS 2020-2024 (ESTUDANTES)

Encontro Nacional de
CORREGEDORIAS



Fonte: <https://corregedoria.ufms.br/>

TRANSPARÊNCIA

Encontro Nacional de **CORREGEDORIAS**



corregedoria.ufms.br



- Legislação e Normativos
- Contatos (*Whatsapp* institucional)
- Sanções e TACs celebrados;
- Relatórios e Fluxos;
- Repositório de Conhecimento
- Conhecimentos técnicos e administrativos necessários
- Modelos
- Capacitação

ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA, UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS E PLANEJAMENTO

- ✓ Acesso a todos os sistemas institucionais
- ✓ E-Pessoal, CONECTA, E-PAD, E-CGU, FALA.BR
- ✓ Teletrabalho mediante Plano de Trabalho (PGD)
- ✓ Contrato de Gestão (crédito orçamentário próprio)
- ✓ Plano de Desenvolvimento da Unidade (metas e indicadores)
- ✓ Plano de Integridade (Plano de Ação)
- ✓ Gestão de Projetos, Processos e Riscos
- ✓ Editais



PDU



PGD

Encontro Nacional de CORREGEDORIAS

Planilha de priorização de processos

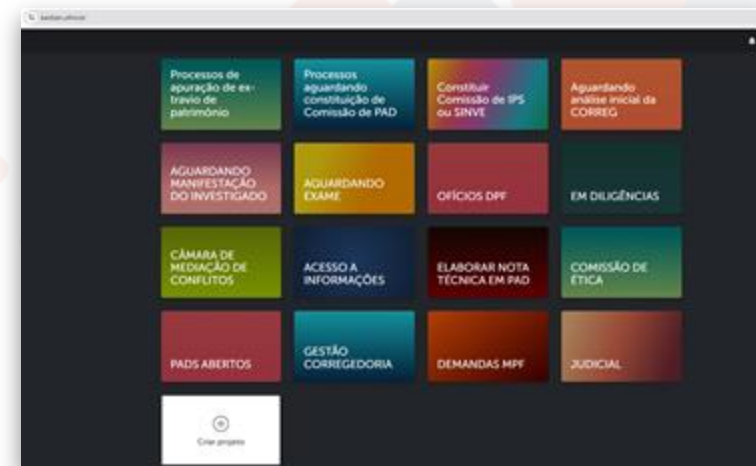
Plano de Integridade



<https://simplifica.ufms.br/>



<https://kanban.ufms.br/>



GESTÃO DE RISCOS



- Riscos das atividades correcionais (identificação, avaliação, tratamento):

- Instauração de IPS
- Celebração de TAC
- Constituição de Comissão de PAD
- Condução de PAD
- Julgamento
- Gestão de equipas
- etc.

Plano de Administração Correcional		IDENTIFICAÇÃO - ETAPA 1					AVALIAÇÃO - ETAPA 2				
ID	Subtítulo	Descrição do Risco	Impacto	Causa	Probabilidade	Gravidade	Indicador	Impacto	Gravidade	Indicador	
Risco 01	Instauração de IPS	Regulamento de disciplina de prisioneiros por falta de colaboração das Unidades da Administração Correcional no cumprimento das obrigações legais para com as autoridades judiciais.	Prejudicial	Comunicação e acompanhamento das autoridades no cumprimento das obrigações legais para com as autoridades judiciais.	Baixa	Falta de confiança	Correcional	Prejudicial	Baixa	1. Causa primária e 2. Degradação da prática profissional, redução a nível operacional, redução da produtividade e aumento da pressão por alterações e comprometimento no serviço.	
Risco 02	Elaboração/Execução de Atividade	Alteração de procedimentos acordados sem definição de materialidade e acurácia.	Prejudicial	1. Dificuldade das atividades profissionais.	Baixa	Insuficiência e complexidade dos trabalhos das comissões disciplinares, que podem resultar em equívocos por falta de instrução de agente envolvido.	Prejudicial	Prejudicial	Baixa	1. Degradação da qualidade do trabalho e produtividade nos exames, de modo a afectar o atendimento e a qualidade para Comissões.	
Risco 03	Elaboração/Execução de Atividade	Alteração de procedimentos acordados para assuntos que caducam em submissão para resolução ou consulta.	Operacional	Falta de análise crítica das condições investigadas quanto à possibilidade de adopção de medidas alternativas para a gestão da conduta do agente em causa.	Baixa	Utilização de recursos e pessoal em contextos inapropriados.	Prejudicial	Prejudicial	Baixa	1. Tenuidade de motivação, erro de facto, quando há conflito de interesses; 2. Tenuidade de motivação de TAC, erro de facto de motivação de TAC, quando o facto for de menor gravidade.	
Risco 04	Condução de TAC	Sendas eventuais investigadas sobre a actividade de TAC.	Operacional	1. Desconhecimento sobre o dia da realização de TAC.	Baixa	Existência de processos disciplinares e envio para a actividade que condicionam a realização de TAC.	Prejudicial	Prejudicial	Baixa	1. Comissões ativas em contextos com a responsabilidade para análise e julgamento de TAC e acurácia no tempo; 2. Erro na actividade de realização de processos de TAC, quando a Comissão não puder avaliar a conduta do agente em causa.	
Risco 05	Condução de TAC	Desconhecimento de TAC com a realização de TAC e realização de TAC.	Operacional	1. Falta de acompanhamento pelas autoridades superiores e Comissões quanto ao cumprimento de TAC.	Baixa	1. Falta de efectiva orientação dos TAC, quando necessário.	Baixa	Prejudicial	Baixa	1. Falta de orientação e acompanhamento de TAC, quando necessário; 2. Erro na actividade de realização de processos de TAC, quando a Comissão não puder avaliar a conduta do agente em causa.	
Risco 06	Condução de Comissão de PAD	Análise de processos disciplinares e acurácia em processos disciplinares.	Operacional	1. Desconhecimento de procedimentos para análise de processos disciplinares e acurácia em processos disciplinares; 2. Falta de análise crítica das condições investigadas quanto à possibilidade de adopção de medidas alternativas para a gestão da conduta do agente em causa.	Baixa	1. Falta de efectiva orientação dos TAC, quando necessário.	Prejudicial	Prejudicial	Baixa	1. Realização de exames de membros que já foram julgados por TAC, sendo julgado e condenado por TAC; 2. Realização de exames de membros que já foram julgados e condenados por TAC, sendo julgado e condenado por TAC; 3. Erro na actividade de realização de processos de TAC, quando a Comissão não puder avaliar a conduta do agente em causa.	
Risco 07	Condução de Comissão de PAD	Escassez de recursos para a realização de TAC e realização de TAC.	Prejudicial	Sendas individuais e alguns procedimentos que condicionam a realização de TAC e realização de TAC.	Baixa	1. Falta de efectiva orientação dos TAC, quando necessário; 2. Erro na actividade de realização de processos de TAC, quando a Comissão não puder avaliar a conduta do agente em causa.	Prejudicial	Prejudicial	Baixa	1. Comissões ativas em contextos com a responsabilidade para análise e julgamento de TAC e acurácia no tempo; 2. Erro na actividade de realização de processos de TAC, quando a Comissão não puder avaliar a conduta do agente em causa.	

RISCOS DE INTEGRIDADE



Encontro Nacional de
CORREGEDORIAS

- **Corregedoria e Comissão de Ética:**
 - TAC/ACPP celebrados;
 - Sanções aplicadas (servidores, estudantes e empresas)
 - Condutas investigadas (servidores, estudantes, terceirizados)
 - Riscos de fraude e corrupção detectados
 - Apurações éticas

- **Ouvidoria:**
 - Temas das denúncias e reclamações;
 - Dados sobre satisfação e atendimento do cidadão (Fala.br e LAI)

- **Auditoria Interna Governamental:**
 - Relatórios de Auditoria Interna e da CGU;
 - Acórdãos do TCU

- **Agência de Comunicação Científica e Social**
 - Críticas em mídias sociais
 - Clipping de notícias

- **Procuradoria Jurídica:**
 - Pareceres de Força Executória em desfavor da UFMS



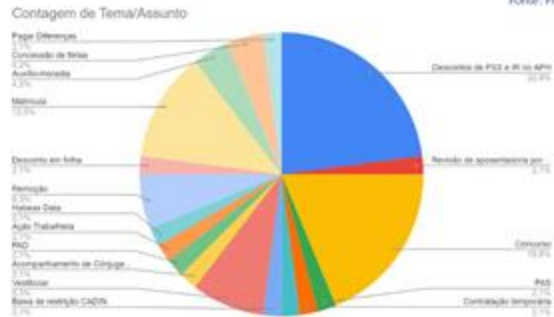
Encontro Nacional de CORREGEDORIAS

CONSUMO DE ENTORPECENTE
INASSIDUIDADE
CONDUTA IMORAL
CONDUTA DESIDIOSA
IMPRUDÊNCIA
 IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
FURTO
 DESCUMPRIMENTO DE LAI
FRAUDE
DANO AO PATRIMÔN
CONFLITOS INTERPESSOAIS
ASSÉDIO SEXUAL
 FALTA DE LEALDADE
 INJÚRIA RACIAL
ATIVIDADES INCOMPATÍVEIS
APROPRIAÇÃO INDÉBITA
CONFLITOS DE INTERESSES

Plágio Difamação Institucional
Assédio Sexual
 Falta de Zelo com Patrimônio
 Falsificação de Documentos
Conflitos Interpessoais
Fraude Cotas
Consumo de Entorpecentes Fraude Auxílios
 Descumprimento de Normas
Prática Delituosa
Conduta Imoral

RISCOS JUDICIAIS

48 Pareceres de Força Executória (15 sentenças)



Fonte: Projur

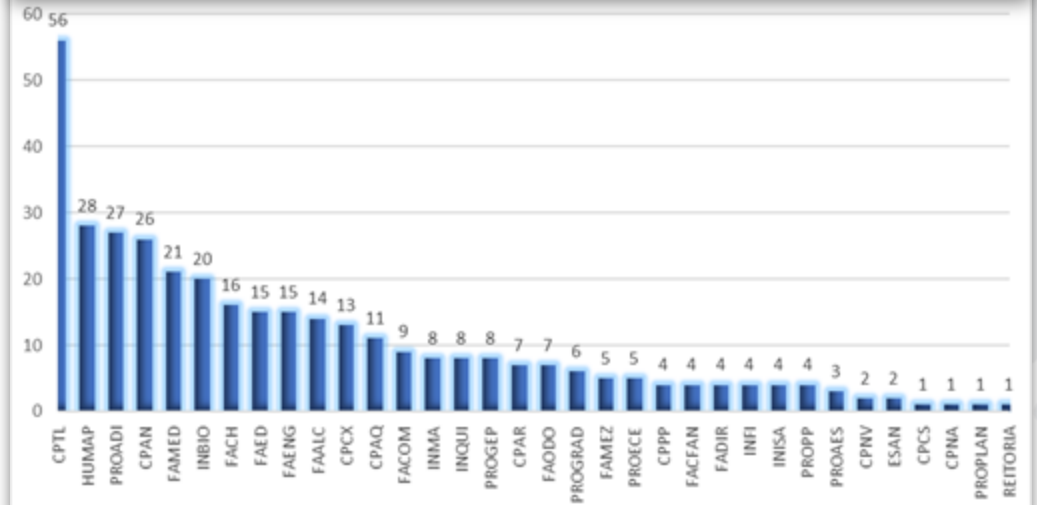
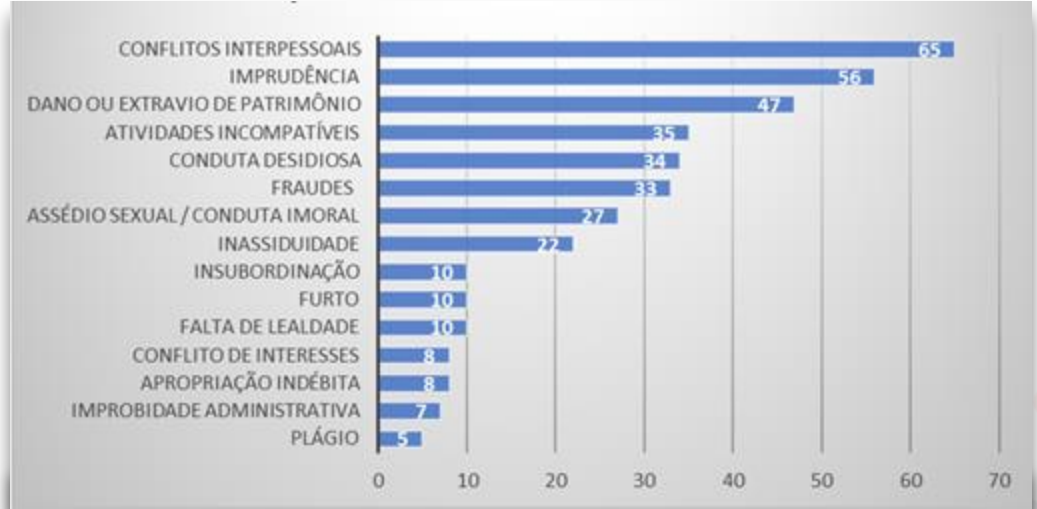
TV
Reunião debate rotas de integração da América do Sul e Nota Biocênica
 Simões Sobrinho fala de movimento da universidade federal para realizar o planejamento estratégico no setor produtivo de ações.
 07:55 - 08:25
 Portal: TV Guarani Hora 90 - Edição 20/09/2024
<https://www.youtube.com/watch?v=9dM2H3WdUc4>

Protesto em Três Lagoas
 Estudantes comemoram "aniversário" de acidente em barco da UFMS.
 08:55 - 09:20
 Portal: TV Guarani Hora 90 - Edição 20/09/2024
<https://www.youtube.com/watch?v=9dM2H3WdUc4>

Balanco



Serie Histórica



PERSPECTIVA 2024

- USC atua no aprimoramento da **governança e sustentabilidade** institucional e nas ações de **integridade**;
- USC cumpre com os objetivos estratégicos do **SISCOR**.

Portaria Normativa CGU nº 27/2022

Objetivos:

- I - **prevenir** a prática de ilícitos administrativos;
- II - **combater** a corrupção;
- III - **contribuir** para a melhoria da gestão da Administração Pública;
- IV - **atuar de forma cooperativa** com os órgãos e entidades; e
- V - **participar ativamente do sistema de integridade pública**

DESAFIOS

- **Integrar** mais servidores para compor a **equipe** da Corregedoria;
- **Incentivar** o engajamento e a capacitação de servidores para compor **comissões** disciplinares;
- Utilizar da **Inteligência Artificial** para auxiliar as atividades correcionais;
- Utilizar todas as funcionalidades do **E-PAD**;
- Adotar ao máximo das práticas descritas no Modelo de **Maturidade Correcional**.

45
anos
UFMS
1979 - 2024

Encontro Nacional de
CORREGEDORIAS

corregedoria.rtr@ufms.br

kleber.martins@ufms.br

<https://corregedoria.ufms.br/>



 **UFMS**
SUSTENTÁVEL